
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 59/97 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DO PARÁ” AO SR. JOSÉ DA CRUZ MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao sr. José da Cruz Marinho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A comenda de que trata este Decreto, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-e as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE DEZEMBRO 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
Presidente
Deputado Martinho Carmona
1º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira
2º Secretário

DOE Nº 28.611, 11/12/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.